SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 045, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ementa: Admite empregado para exercer Cargo de Livre Provimento – Cargo em Comissão - Assessor III.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução n° 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir o empregado **LUCIANO ANTÔNIO DA SILVA** para exercer o cargo de livre provimento – cargo em comissão – **Assessor III**, lotado no Escritório de Representação, localizado na cidade de São Paulo – SP, a partir de 13 de fevereiro de 2017, percebendo o salário correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Cargo em Comissão do PCCS 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 2017.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

PROCURADORIA JURÍDICA CONFEA

RECEBIDO EM 22/02/2017
ASSINATURA